



DECRETO Nº 857/2022



DECRETO MUNICIPAL Nº 857, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Cicero Dantas, afetadas por Chuvas Intensas, nível II (Codificação COBRADE 1.3.2.1.4 – Tempestade Local/Convectiva) – conforme IN/MDR Nº 260/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a ocorrência de chuvas de forma intensa e repentina no Município de Cicero Dantas, entre os dias 26 e 28, e com maior intensidade no dia 28, causando enxurradas, alagamentos, obstruindo canais de drenagem e esgotamento sanitário, destruindo pavimentação de vias e estradas vicinais, danificando habitações, desestabilizando encostas, onde os danos humanos, ambientais e materiais, causados superam a capacidade de resposta do governo municipal, havendo necessidade de auxílio complementar por parte dos governos, para ações de resposta de restabelecimento da normalidade local;

CONSIDERANDO que este desastre após análise é considerado de nível – II;

CONSIDERANDO que este evento adverso causou prejuízos públicos e privados significativos, comprometendo os serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de ações imediatas de socorro e assistência para atender aos afetados;

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de decisão para ações de reabilitação do cenário e reconstrução das áreas atingidas;